



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

P O R T A R I A Nº 142/2001

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. LUIS ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, um período de trinta (30) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1987/1992, a partir do dia 07 de Fevereiro até o dia 08 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 07/02/2001.